

PORTARIA N.º 852/2023 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga os Contratos de Regime Especial – CRES, dos Agentes Universitários relacionados abaixo, lotados no *Campus* União da Vitória.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando o protocolo nº 20.722.456-1;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos contratos de Regime Especial – CRES dos Agentes Universitários, para o *Campus* de União da Vitória, conforme segue: JAQUELINE ARAÚJO, RG nº 13.XXX.183-0, Agente Universitário Nível Superior, referente ao Edital de Abertura nº 020/2022, **no período de 11/07/2023 a 10/07/2024;**

CARLOS HENRIQUE DE SEIXAS JÚNIOR, Agente Universitário Nível Médio, RG nº 9.XXX.394-1, referente ao Edital de Abertura nº 020/2022, **no período de 11/07/2023 a 10/07/2024;**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete Reitoria, 26 de julho de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora